



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021/COC/GM/SEMAD

A comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.9, 11.9.1, 11.9.2, 11.9.3, 11.9.4, 11.9.5, do edital Nº 001/2018, de abertura do concurso público, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na terceira etapa de Teste de Aptidão Física, para o cargo de Guarda Municipal, para a quarta etapa correspondente a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

1. ORIENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a realização da Avaliação Psicológica, objeto de convocação deste Edital, o candidato deverá aprestar-se munido do documento oficial de identidade original, sob pena de não realizar a avaliação e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso;

1.2 A avaliação Psicológica é um processo científico destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo. Assim, utilizará de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas, métodos, técnicas e instrumentos (testes, inventários, questionários, observações, entrevistas).

1.3 A avaliação Psicológica aplicada para seleção dos candidatos será composta da aplicação de Questionários Social e Entrevista individual, além de uma bateria de testes, sendo: Memória Visual; Atenção Concentrada; Inteligência não Verbal; e teste de Personalidade.

1.4. Para ser considerado apto o candidato terá que apresentar, em cada um dos testes (Memória Visual; Atenção Concentrada; Inteligência não Verbal), resultado mínimo de 25% percentual conforme tabela geral de escolaridade de cada manual. No teste de Personalidade serão levantados aspectos quantitativos e qualitativos, nos quais serão analisadas as seguintes características dos candidatos: desempenho, estabilidade emocional, agressividade, ansiedade, impulsividade, vitalidade, organização, capacidade para acatar ordens, adaptabilidade, autonomia, relacionamento interpessoal, energia vital e exibição.

1.5. Será considerado INAPTO o Candidato que não apresentar conformidade com um o subitem 1.4.



1.6. Para o candidato que venha a ser considerado INAPTO, o resultado da avaliação psicológica será fundamentado por escrito pelo profissional responsável por essa fase do Concurso, devendo conter exposição de motivos da incompatibilidade do candidato com cargo público para o qual concorre.

1.7. O candidato que não comparecer à Avaliação Psicológica, ou nela for considerado INAPTO, estará automaticamente eliminado do concurso.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. O candidato deverá apresentar-se à Banca Examinadora da Prefeitura Municipal de Tabira, nas datas, local e horário especificados neste Edital, a saber:

DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2021

LOCAL: CASA DE SAÚDE DR. JOSÉ EVOIDE DE MOURA

ENDEREÇO: AVENIDA APARÍCIO VERAS, Nº 411 – CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

HORÁRIO: 8H DA MANHÃ

2.2. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará a Avaliação Psicológica, após o horário previsto no item 2.1. ou em desrespeito à convocação constante no item 4, deste Edital.

2.3. A Banca Examinadora poderá exigir a realização de avaliação complementar, caso se faça necessário, para fins de uma melhor avaliação do candidato, devendo, nestes casos, fixar data, o local e o horário para a realização da nova avaliação.

2.4. Será eliminado do certame:

- a) O candidato que for considerado INAPTO após Avaliação Psicológica realizada pela Banca Examinadora da Prefeitura Municipal de Tabira;
- b) O candidato que não comparecer à Avaliação Psicológica, na data, local e horário descrito nos itens 2.1 e 4 deste Edital.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A publicação dos candidatos da fase de Teste de Avaliação Psicológica será feito por meio de relação nominal, constando os candidatos **APTOS**, até o dia 29 de outubro de 2021.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. A convocação dos candidatos *sub judice* visa cumprir ordem judicial provisória, estando, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.

Nº	INSC.	CANDIDATO
001	0221	VINICIUS FERRO DA COSTA
002	0088	INACIO CESAR DA SILVA PALMEIRA
003	0013	ALGONES RODRIGUES DA SILVA
004	0227	WILLIAN GUTEMBERG SANTOS SILVA
005	0163	LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES
006	0053	EDINAILSON DA SILVA ATANASIO
007	0099	JAKIANE SOUZA DOS SANTOS
008	0089	ISAAC HENRIQUE GOMES ARAÚJO
009	0169	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ FILHO
010	0011	EDNA REJANE SOARES BARROS
011	0012	GEISA DA SILVA ATANASIO
012	0033	CASSIO APARECIDO BARBOZA RAMOS
013	0114	JOÃO REINALDO PEREIRA DA SILVA *

*os candidatos marcados encontram-se *Sub judice/deferimento administrativo*, portanto, suas permanências condicionadas à manutenção da ordem judicial liminar ou ao julgamento favorável das ações judiciais.



Tabira-PE, 13 de setembro de 2021.

André Marques dos Santos Ferreira

André Marques dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14 / 09 / 2021

André 60.070-5

Funcionária